ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

PORTARIA Nº112/2000.

DESIGNA PROFESSORA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNA:

A Sra. CENI LOPES DOS SANTOS, Professora Municipal, Nível 4, Classe B, para exercer sua funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental SÃO MIGUEL, localizada no CERRO SÃO MIGUEL, a partir de 28 de fevereiro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 09 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº 29. Publicado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Em 09 de março de 2000.